



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 476/2026 – DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas à servidora **JULIENE ANGELICA DE OLIVEIRA PEGOLO** e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Conceder à servidora **JULIENE ANGELICA DE OLIVEIRA PEGOLO**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Governo, Administração, Planejamento e Transporte, 30 (trinta) dias de férias fracionadas, referentes ao período aquisitivo de 06 de março de 2025 a 05 de março de 2026, a serem usufruídas nos seguintes períodos:

I – 15 (quinze) dias, de 22/04/2026 a 06/05/2026;

II – 05 (cinco) dias, de 19/10/2026 a 23/10/2026;

III – 10 (dez) dias, de 23/11/2026 a 02/12/2026.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

BENTO DE ABREU – SP, 16 DE MARÇO DE 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, por meio do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente de forma eletrônica.

NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado do Setor de Pessoal